



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.526 de 28 de Junho de 2016.

DENOMINA DE AVENIDA NILO SÁTIRO DE FREITAS, A AVENIDA PROJETADA 02, LOTEAMENTO OMEGA PAR, BAIRRO SÃO FRANCISCO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Denomina de Avenida Nilo Sátiro de Freitas, a Rua Projetada 02, do loteamento Ômega Par, Bairro São Francisco, compreendendo as quadras SN, nesta cidade, Zonas 02, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Revogam- as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 28 de Junho de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional